



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1464/2022

Pilar do Sul, 16 de março de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 017/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0153-2022

Recebido do Executivo 0088-2022

16/03/2022 16:34:00

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

RECEBI

EM 16/03/2022, às 16h34

Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº
Recebido do Executivo nº